



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR IGOR SOARES

Indicação Nº 100/2026

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Indica-se ao Prefeito e à Secretaria Municipal competente a instalação de sinalização vertical e horizontal de advertência, compreendendo placas indicativas de área escolar, redutores de velocidade e a pintura de faixa de pedestres na Rua Márcio Roberto Cesário, altura do nº 107, no Bairro Santa Lúcia.

JUSTIFICATIVA:

A referida via pública abriga o Instituto Educacional Primeiros Passos, instituição que atende crianças em idade de berçário, maternal e pré-escola. Atualmente, a ausência de sinalização específica que identifique a zona escolar compromete a segurança dos alunos, pais e profissionais, uma vez que veículos e motocicletas transitam pelo trecho em velocidades incompatíveis com a segurança de pedestres. A falta de elementos moderadores de tráfego, como faixas de travessia e redutores, eleva consideravelmente o risco de atropelamentos e colisões frontais à porta da escola. A identificação visual adequada é indispensável para alertar os condutores sobre a presença constante de menores e para organizar o fluxo viário local.

Bom Despacho, 30 de março de 2026.

IGOR SOARES
Igor Soares Silva
Vereador